



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

5ª reunião ORDINÁRIA do dia 21/10/2015

ATA APROVADA

120ª) ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 21 dias do mês de outubro de 2015. Sob a Presidência do Vereador José Márcio Lopes Guedes, 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora e Secretariada pelo 1º Secretário, Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, foi aberta a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 10º PERÍODO, às 17h39min, com o número legal de Vereadores presentes. O Presidente pediu ao Secretário para ler as Correspondências, que seguem: Ofício do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, pedindo a reserva do Plenário da Câmara para o dia 14 de novembro, de 9 às 13 horas, para realização de conferência municipal; Ofício nº 031/2015, do Deputado Wadson Ribeiro, solicitando a utilização do equipamento de áudio-visual e da cobertura da TV Câmara na Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, no Plenário desta Casa Legislativa, no dia 06 de novembro, às 16 horas. Em seguida, foram lidas as Proposições: Requerimentos dos Vereadores Chico Evangelista, Antônio Aguiar, Cido e Julio Gasparette, pedindo intervenções para as regiões mencionadas à Prefeitura de Juiz de Fora; dois Requerimentos assinados por todos os Vereadores, para serem encaminhados às secretarias e órgãos competentes do Executivo Municipal, constando reivindicações da Região Administrativa Sul, apresentadas por ocasião da 115ª Câmara Itinerante; Pedido de Informação do Vereador Fiorilo, requerendo que seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Settra, sejam feitos estudos relativos ao trânsito de algumas ruas centrais da Cidade; Moções de Aplausos de autoria do Vereador Rodrigo Mattos, à Sra. Myrian Fortuna, Presidente do Tupi F. C., e ao Sr. Cloves Moura Santos, Vice-Presidente do Conselho Gestor do Tupi F. C., pela conquista do acesso à 2ª Divisão do Campeonato Brasileiro de Futebol; Representação de autoria da Vereadora Ana Rossignoli e assinada pelos demais Vereadores, para a Caixa Econômica Federal, questionando sobre a situação dos pagamentos do auxílio Bolsa Família nas casas lotéricas; Representação de autoria do Vereador Fiorilo e assinada pelos demais Vereadores, para o Superintendente Regional da CEF, Sr. Luiz Guilherme de Campos, para analisar a possibilidade de instalação de uma agência bancária no bairro Santa Luzia; Representação assinada por todos os Vereadores, para ser encaminhada à Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, constando reivindicações da Região Administrativa Sul, apresentadas por ocasião da 115ª Câmara Itinerante. Os Requerimentos, os Pedidos de Informação, as Moções e as Representações foram aprovados. Prosseguindo, Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido, que dispõe sobre denominação de logradouro público municipal e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador Fiorilo, que cria o programa popular de engenharia pública e contenção de encostas no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências. O Presidente informou que os Projetos de Lei serão encaminhados para as Comissões Técnicas e passou a palavra para o primeiro inscrito no Pequeno Expediente, Vereador Léo de Oliveira. Saudou os Vereadores, o público presente, os telespectadores, os ouvintes da Rádio Câmara e os funcionários da Câmara. Teceu elogios ao Prefeito Bruno Siqueira e a toda equipe envolvida nas obras da Uaps no bairro Retiro, que foram inauguradas no último sábado. Parabenizou também o Presidente da Associação de Moradores do bairro, Sr. Adriano. Expôs que tem se preocupado muito com os casos de agressão às mulheres e o pior é que muitos sequer chegam à imprensa ou à polícia, pois as vítimas se calam por se sentirem presas aos seus agressores por algum motivo. Externou sua indignação pela inércia da população diante da violência contra as mulheres. O Vereador registrou o caso de uma mulher que foi acorrentada, estuprada e agredida durante três dias em Juiz de Fora e o suspeito é um homem que já havia tido um relacionamento com a vítima. Isso choca terrivelmente e tem que ser apurado. Acha que o serviço público deve amparar essa vítima com ajuda social e financeira. Pensa que houve um avanço a partir da Lei Maria da Penha, mas é preciso trabalhar em mais políticas públicas para acabar com essa violência contra as mulheres. Elas devem ter todos os seus direitos garantidos, além da liberdade de partirem para outro relacionamento. Pediu fiscalização do cumprimento da Lei Maria da Penha, reforçando que a sociedade tem que denunciar e que as mulheres agredidas devem buscar socorro, mesmo se forem dependentes. Concluiu sua fala e agradeceu a atenção. Pela ordem, a Vereadora Ana Rossignoli parabenizou o Vereador Léo de Oliveira

pela defesa à mulher e o Vereador Jucelio disse que isso intensifica a necessidade de aprofundar a discussão de gênero na Câmara Municipal. Com a palavra, o Vereador Castelar saudou a todos e falou que usará o Pequeno Expediente para defender seu Projeto que está em discussão na pauta de hoje. Para enriquecer e ilustrar o debate, disse que trouxe algumas imagens e acrescentou que a Câmara poderá contribuir com o Município, buscando no mínimo amenizar as filas que se formam nas portas das Uaps. Nas imagens exibidas, foi mostrada a Unidade de Saúde do bairro Ipiranga e a fila de pessoas que aguardavam atendimento. O Vereador discursou sobre seu Projeto no vídeo, ressaltando que o objetivo é acabar com as filas e oferecer um serviço de marcação de consultas por telefone. Ao serem abordadas, as pessoas elogiaram a matéria, explicando que se sentem expostas nas filas à violência recorrente e ao mau tempo, sem contar o tempo que ficam aguardando para serem atendidas. Alguns moradores reclamaram que muitas vezes ficam nas filas e, mesmo assim, não conseguem marcar as consultas. Elogiaram o Projeto e ao término do vídeo, retomando a palavra, o Vereador Castelar falou que esse foi o testemunho de algumas pessoas e que esta Casa Legislativa deve oferecer a sua contribuição, no sentido de minimizar esse problema. Agradeceu a todos pela atenção, encerrando sua fala. Não havendo mais Vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se para a ORDEM DO DIA, às 18h17min. Em 2ª discussão, foi aprovado o pedido de vistas do Vereador Vagner de Oliveira, liberando o mesmo para amanhã, do Projeto de Lei Complementar nº 7/2015, de autoria da Vereadora Ana Rossignoli, que dispõe sobre a análise dos projetos a ser feita pela Prefeitura de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 6983-17/2013. Em 2ª discussão, foi aprovado o pedido de vistas do Vereador Pardal do Projeto de Lei nº 118/2015, de autoria do Vereador Wanderson Castelar, que dispõe sobre o uso do telefone para a agenda saúde, prática de agendamento de consultas e demais serviços nas unidades do Sistema Único de Saúde do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 5076-00/2005. Em 2ª discussão, foi aprovado o pedido de vistas do Vereador André Mariano do Projeto de Lei nº 74/2014, de autoria do Vereador Wanderson Castelar, que fixa como critério para seleção de famílias beneficiadas pelos programas habitacionais no município a proximidade entre o local de moradia destas e o empreendimento imobiliário a ser implantado, referente ao Processo nº 6075-02/2009. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 154/2015, de autoria do Vereador Léo de Oliveira, que institui a meia-entrada para professores da rede pública municipal de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer, cultura, esporte e entretenimento, relativo ao Processo nº 3835-05/2001. Com a palavra, o Vereador Léo de Oliveira solicitou autorização para retirar temporariamente a matéria por 90 dias e o pedido foi aprovado. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 77/2014, de autoria do Vereador Betão, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de paraciclos nos estacionamentos e estabelecimentos listados localizados no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 1326-03/1995. Com a palavra, o Vereador Chico Evangelista observou que o Projeto é interessante, entretanto, está havendo uma inversão, pois não há ciclovias na cidade. Além disso, a instalação dos paraciclos poderá incentivar as pessoas a trabalharem de bicicleta, o que poderá pôr suas vidas em risco em razão do trânsito tumultuado. Tem que ser feita alguma modificação, não podem votar a matéria do jeito que ela está. Manifestou que ainda não decidiu seu voto, mas continuará analisando o tema, até porque pode ser necessário que haja um debate maior sobre ele. Com a palavra, o Vereador Betão expôs que já foram feitas na Casa inúmeras discussões sobre as ciclovias e todas as propostas apresentadas não saíram do papel. O fato é que a quantidade de bicicletas que circula hoje em Juiz de Fora, tanto para transporte de mercadorias quanto para locomoção, é enorme. Manifestou que a proposta do paraciclo é atender à população que já utiliza esse modal de transporte e não tem um lugar para estacioná-lo. Os locais privados, como os estacionamentos, terão que reservar para isso um espaço mínimo. O Vereador disse que já está com uma emenda pronta, atendendo a uma observação da Procuradoria desta Casa Legislativa relacionada aos locais públicos. Falou que esteve em São Paulo e observou que existem diversas ciclovias na cidade; as pessoas só andam de bicicleta, inclusive há paraciclos em todos os pontos do Município. Essa é a essência do Projeto, conseguir espalhar esse tipo de estacionamento. Aparteando, o Vereador Castelar concordou com os argumentos expostos pelo Vereador Betão em defesa da matéria, ressaltando a sua importância para os dias de hoje, especialmente porque o mundo caminha para a adoção desse modal de transporte no meio urbano. Acredita que projetos como este induzem o Executivo a investir na construção de ciclovias, o que poderia já ter sido feito, inclusive, pois a orla do Rio Paraibuna é uma perfeita ciclovia que, do ponto de vista topográfico, está praticamente pronta. Parabenizou o autor, desejando sucesso para o Projeto. Retomando a palavra, o Vereador Betão pediu aos Pares para que aprovem a matéria em 1ª discussão, pois não haverá ônus para o Poder Público. Assim, atenderão as pessoas que, independente ou não de ciclovia, já utilizam esse modal de transporte. Falou que sua intenção é apresentar a emenda em 2ª discussão. O Vereador Chico Evangelista, pela ordem, disse que deveria ser retirada parte da verba do empréstimo que foi aprovado na Câmara para fazer asfaltos na cidade, para investir em obras nas margens do Rio Paraibuna. O estado precário delas tem prejudicado o uso. Pela ordem, o Vereador Pardal falou que o Projeto é importante, mas há uma orientação de pedido de vistas pelo Executivo.

Pediu paciência ao Vereador Betão. Com a palavra, o Vereador Oliveira Tresse manifestou que apoia o Projeto e o considera vantajoso para a cidade. Pensa também que o estacionamento deve vir antes da ciclovia e declarou que é totalmente favorável à matéria. Pediu vistas e após votado, o pedido foi aprovado. O vereador Chico Evangelista, pela ordem, falou que não é contrário ao tema, apenas se preocupa com a segurança dos ciclistas, caso aumente o volume dos mesmos no trânsito. O Presidente Vereador Zé Márcio concordou que é preciso ter o estacionamento, pois já existe uma população usuária de bicicleta, independentemente da existência de ciclovia ou não. Pela ordem, o Vereador Pardal citou o seu Projeto que trata do Dia Sem Carros, também relacionado à questão da mobilidade urbana. Prosseguindo, em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 109/2013, de autoria do Vereador Zé Márcio, que obriga a instalação de câmeras de vídeo em berçários e unidades de terapia intensiva neonatal, localizadas em hospitais, clínicas, casas de saúde e maternidades no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 4382-02/2003. Pela ordem, o Vereador Fiorilo concordou com a emenda substitutiva feita pelo autor e manifestou que o Projeto, dessa forma, atende às expectativas e não está contrário às normas. Após votado, o Projeto foi aprovado. Em 1ª discussão, foi aprovado o pedido de vistas da Vereadora Ana Rossignoli do Projeto de Lei Complementar nº 12/2015, de autoria do Vereador Fiorilo, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.445, de 21 de dezembro de 2011, que acrescentou o inciso III ao parágrafo único do art. 62 da Lei nº 11.197, de 03 de agosto de 2006, que institui o código de posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, alusivo ao Processo nº 2974-09/2000. Em 1ª discussão, Projeto de Resolução nº 15/2015, de autoria da Comissão de Finanças, Vereadores Ana Rossignoli, Oliveira Tresse e André Mariano, que dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2013, relativo ao Processo nº 7148-02/2014. Pela ordem, a Vereadora Ana Rossignoli agradeceu aos Vereadores André Mariano e Oliveira Tresse, como também à equipe da Dra. Cida, pelo empenho nesta prestação de contas. Parabenizou o Prefeito Bruno Siqueira pela apresentação das contas com transparência e lisura e pediu aos Pares que votem favoráveis ao Projeto. Pela ordem, os Vereadores Pardal e Léo de Oliveira teceram elogios ao Prefeito e aos membros da Comissão de Finanças pela competência e seriedade. Após ter sido colocado em votação, com 17 Vereadores presentes, o Projeto foi aprovado por unanimidade, nos termos do Parecer Prévio do TCE/MG, que aprovou as referidas contas. Pela ordem, o Vereador Julio Gasparette elogiou a Casa pela aprovação da matéria, acrescentando que podem aprová-la sem pedaladas. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 41/2015, de autoria do Vereador Antônio Aguiar, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de coletes refletivos pelos seguranças de casas noturnas, bares, boates e similares no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 2696-02/1999. Pela ordem, o Vereador Cido elogiou a proposta e perguntou ao autor se vai constar o nome dos funcionários nos coletes. O Vereador Antônio Aguiar, pela ordem, respondeu que a princípio o nome não será incluído, pois o objetivo é identificar o segurança rapidamente. Pela ordem, a Vereadora Ana Rossignoli citou um projeto do Vereador Julio Gasparette semelhante a este. Ainda, falou que há outra matéria de sua autoria que trata da exigência de crachás de identificação para os seguranças, entretanto, com o intuito de não prejudicar o autor deste Projeto, solicitou o arquivamento temporário da mesma. Pediu ao Vereador Antônio Aguiar para debater o tema com ela posteriormente. Após ter sido votado, o Projeto foi aprovado. Pela ordem, o Vereador Betão, referindo-se ao comentário do Vereador Julio Gasparette sobre a aprovação de contas sem pedaladas, declarou que pedirá vistas dessa matéria em 2ª discussão, pois essa fala chamou sua atenção para a possível existência de pedaladas fiscais nas contas. Pela ordem, o Vereador Pardal expôs que o Prefeito Bruno Siqueira não tem verba para fazer pedalada fiscal. Pela ordem, o Vereador Castelar propôs que o Vereador Betão não se exalte com as colocações feitas pelo Vereador Julio Gasparette, até porque acredita que ele poderá ir para algum partido da oposição. Manifestou incompreensão diante das críticas do Vereador Julio Gasparette ao Governo Federal. Pela ordem, a Vereadora Ana Rossignoli advertiu que o Vereador Betão parece estar duvidando do trabalho realizado pela Comissão de Finanças, pelos servidores da Câmara e duvidando do posicionamento do Tribunal de Contas. Pediu para que fosse reconsiderada a sua fala de pedido de vistas. Pela ordem, o Vereador Betão garantiu que não há nenhuma desconfiança, mesmo porque as pedaladas podem existir naturalmente. A questão aqui é o modo como o dinheiro foi aplicado. Nada havendo mais, o presidente em exercício, Vereador José Márcio Lopes Guedes, declarou encerrada a Reunião às 19h01min, tendo comparecido os Vereadores: Ana Rossignoli, André Mariano, Antônio Aguiar, Aparecido Reis (Cido), Francisco Evangelista, José Fiorilo, José Laerte, José Márcio, Jucelio Maria, Julio Gasparette, Léo de Oliveira, Luiz Otávio (Pardal), Nilton Militão, Oliveira Tresse, Roberto Cupolillo (Betão), Wanderson Castelar e Vagner de Oliveira. Foi justificada a ausência do Vereador José Emanuel na reunião ocorrida no dia 19 de outubro. Para constar, Karina Médice de Freitas, Auxiliar Legislativo II, lavrou a presente Ata que vai devidamente assinada, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário no dia 18 de novembro de 2015.////////